



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LOBÃO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1188/2022
Data: 30/06/2022 - Horário: 09:47
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPUTADO MARCELO VICTOR

INDICAÇÃO Nº ____ /2022

Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 157 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada, em caráter de urgência, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, para que adote providências no sentido de acudir, imediatamente, os pescadores, as marisqueiras e as suas famílias, que estão passando fome, em razão do desaparecimento do sururu das nossas lagoas, em face da poluição ambiental, bem como, determine que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semarh), realize uma célere e rigorosa apuração sobre as causas da “morte” do nosso patrimônio imaterial: o sururu.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 30 de junho de 2022.

ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)
DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LOBÃO**

JUSTIFICATIVA

O portal de notícias Tribuna Hoje publicou, na data de ontem, 29/06, uma contundente e bem escrita reportagem, assinada pela jornalista Evellyn Pimentel, denunciando a “morte” do sururu.

O sururu, esse molusco outrora encontrado em abundância nas lagoas do estado, referência internacional e nacional da culinária alagoana, um dos ícones da nossa identidade, patrimônio imaterial desde 2014, aprovado por unanimidade pelo Conselho Estadual da Cultura, responsável direto e indireto pelo sustento de milhares de famílias alagoanas, misteriosamente desapareceu, morreu, segundo a expressão de desespero usada por um pescador ouvido na citada reportagem.

O Poder Legislativo Estadual não pode ficar inerte diante do “obituário” do nosso sururu, ampliando em nosso estado, o cenário de fome e desalento que se alastra pelo país. Quem tem fome, tem pressa!

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 30 de junho de 2022.

**ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)
DEPUTADO ESTADUAL**